

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SME

PROCESSO N° P119904/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. DAVID GUARINHOS RIOS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. DAVID GUARINHOS RIOS, inscrito no CPF sob o n° 016.149.553-28 e RG sob o n° 2002099036441, com sede na Rua Francisquinha Frota, n° 800, Bairro Dom José, em Sobral - CE, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/09/2020 a 01/09/2021, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por innerário – LOTE 77".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, incep II, da Lei 1.º 8.666/93 e alterações,

bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

Dail



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que sortam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 20/de/Julho de 2020/

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

DAVID GUARINHOS RIOS

Contratado

Testemunhas:

CPF: 854040803-10

CPF: 038 860-483-22

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE nº 26.147